



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.257/2001

**DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE
PARATY.**

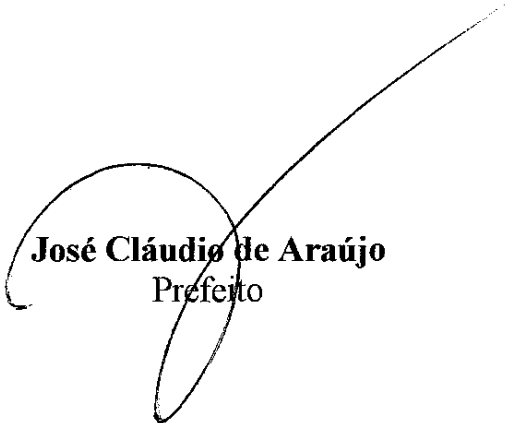
A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominado Alameda **BENEDITO ZACARIAS DE OLIVEIRA** na localidade do Corisco 1- Distrito de Paraty RJ.

Parágrafo Único - a referida Alameda no artigo anterior fica localizada na localidade do Corisco de frente ao ponto de ônibus próximo ao Cartão Postal **POÇO DAS LAJES**.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY EM 20 DE SETEMBRO DE 2001.


José Cláudio de Araújo
Prefeito